



www.sindframa.org

Avenida Governador Danilo de Matos Areosa, Nº 100
CEP: 69075-351 – Distrito Industrial
Manaus – AM

Carta Nº 11/2019 – SINDFRAMA

Prezado Superintendente de Operações

Senhor Luciano Martins Tavares

Superintendência da Zona Franca de
Manaus-SUFRAMA

31 OUT 2019

NUP: 52710.011191/2019-41

Servidor: Elton Bellino

Matrícula: 1050384

Manaus, 30 de Outubro de 2019.

Solicitamos, por gentileza, tanto os dados (valores em reais) das compras mercadorias nacionais do ano de 2018, de cada um dos estados da área de atuação da Suframa (Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima); bem como o estado de origem de cada uma dessas mercadorias, conforme tabela em anexo.

Com esses dados em mãos, será realizada uma análise, que comprovará a importância da Suframa não só para a sua área de atuação, mas também para o Brasil inteiro.

Atenciosamente,


Andrés Pascal Souza Brito Lima

Presidente do Sindframa

	a) Acre	b) Amapá	c) Amazonas	d) Rondônia	e) Roraima	Suframa (a+b+c+d+e)
Rio Grande do Sul						
Santa Catarina						
Paraná						
São Paulo						
Rio de Janeiro						
Minas Gerais						
Espírito Santos						
Goiás						
Mato Grosso						
Mato Grosso do Sul						
Distrito Federal						
Amapá						
Amazonas						
Acre						
Pará						
Tocantins						
Rondônia						
Roraima						
Bahia						
Sergipe						
Alagoas						
Pernambuco						
Paraíba						
Rio Grande do Norte						
Ceará						
Piauí						
Maranhão						